REQUERIMENTO Nº 126/2019

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Campos Machado, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de se verificar junto aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, quanto a possibilidade da colocação de pontos de ônibus com coberturas, em ambos os sentidos da Rodovia Prefeito Aziz Lian - SP-107, na altura do KM 29, no Município de Jaguariúna?

JUSTIFICATIVA

Está por inaugurar no Município de Jaguariúna, às margens da Rodovia Prefeito Aziz Lian - SP-107, no KM 29,2, no sentido ao Município de Holambra, o Mercado de Flores CEAFLOR, que consiste em uma grande estrutura com diversos boxes de comércio no segmento de flores e plantas.

Vários outros estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços já estão instalados às margens desta rodovia, nas proximidades desta nova área comercial e com o seu funcionamento, na certa deverá aumentar consideravelmente o número de trabalhadores que utilizarão o transporte público, desta forma, a colocação dos pontos de ônibus, com as respectivas coberturas, dará maior tranquilidade e segurança para que as pessoas possam esperar os ônibus circulares.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 29 de julho de 2019.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada aos 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente

